

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA**

Autos nº 0910969-22.2025.8.10.0001

Recuperação Judicial do “GRUPO NAVAL” nº 0851358-12.2023.8.10.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
COMPETÊNCIA: JULHO DE 2025

Recuperandas:

Naval Off Shore Ltda (CNPJ nº 14.696.331/0001-12); e
C.C. Olímpio Bezerra (CNPJ nº 24.366.641/0001-22).

DANIEL TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº **36.178.726/0001-66**, na qualidade de Administrador Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o presente **Relatório Mensal de Atividades - RMA** referente à competência de **julho de 2025** das Recuperandas, nos termos a seguir expostos.

O presente relatório observa, ainda, o padrão estabelecido no **Anexo II da Recomendação CNJ nº 72/2020**, sem prejuízo da inclusão de informações e análises adicionais consideradas pertinentes ao acompanhamento das atividades empresariais, da situação econômico-financeira e do cumprimento das obrigações assumidas pelas Recuperandas.

**1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A COMPETÊNCIA E A APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO**

Em atendimento à determinação constante da decisão de ID nº 188500779, a Administração Judicial apresenta o presente Relatório Mensal de Atividades – RMA, referente à competência de julho de 2025, dando sequência à análise das competências do exercício de 2025 e às providências destinadas à regularização das competências de relatórios pendentes.

Para a elaboração do presente relatório, foram consideradas as informações e os documentos contábeis, financeiros e administrativos disponibilizados pelas Recuperandas, incluindo, conforme a documentação apresentada, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, extratos bancários, folha de pagamento, relatórios gerenciais e demais documentos pertinentes à análise da atividade empresarial.

As informações consolidadas neste relatório foram obtidas a partir da documentação disponibilizada pelas Recuperandas, elaborada sob a responsabilidade técnica da contadora Valdilene Batista da Silva, CRC nº 012802.

Em observância ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como ao padrão estabelecido no Anexo II da Recomendação CNJ nº 72/2020, a Administração Judicial procedeu à análise das informações disponibilizadas, buscando acompanhar a evolução das atividades empresariais, a situação patrimonial, econômica e financeira das Recuperandas, bem como o cumprimento dos deveres de informação inerentes ao processo de Recuperação Judicial.

As análises apresentadas neste relatório estão limitadas às informações e aos documentos disponibilizados à Administração Judicial até o fechamento da presente competência, sendo registradas, em tópico próprio, as eventuais pendências documentais identificadas.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DA RECUPERAÇÃO

2.1 - Litisconsórcio ativo

As Recuperandas integrantes do denominado Grupo Naval, composto por Naval Off Shore Ltda. e C.C. Olímpio Bezerra, permanecem reunidas no mesmo processo de Recuperação Judicial, em razão da existência de elementos que evidenciam a atuação conjunta e a interligação entre as sociedades.

Conforme anteriormente analisado pela Administração Judicial e já descrito nos autos, a formação do grupo econômico decorre, entre outros aspectos, da existência de garantias cruzadas, identidade do quadro societário, atuação complementar no mesmo segmento de mercado, compartilhamento de estrutura e gestão e interdependência operacional entre as sociedades, conforme manifestação anteriormente apresentada (ID nº 146185484).

No período analisado, não foram identificados fatos novos que alterassem a estrutura do litisconsórcio ativo ou a configuração anteriormente apresentada nos autos.

2.2 - Tipo de relatório

O presente documento constitui o Relatório Mensal de Atividades – RMA, referente à competência de julho de 2025, elaborado em observância ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005 e ao padrão estabelecido no Anexo II da Recomendação CNJ nº 72/2020.

2.3 - Atividade empresarial

O Grupo Naval, formado pelas sociedades Naval Off Shore Ltda. e C.C. Olímpio Bezerra, permanece estabelecido no município de São Luís/MA, desenvolvendo atividades relacionadas, principalmente, aos segmentos de serviços logísticos e portuários, reparos e manutenção navais, caldeiraria, soldagem, pintura industrial, locação de equipamentos e atividades de apoio às operações portuárias, conforme informações anteriormente apresentadas pela Administração Judicial.

No período correspondente à competência de julho de 2025, não foram identificadas ou informadas alterações relevantes quanto ao objeto social ou ao escopo das atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

2.4 - Estrutura societária ou dos órgãos de administração

No período analisado, não foram identificadas alterações na composição societária ou na administração das Recuperandas, permanecendo a gestão das empresas sob responsabilidade do Sr. Caio César Olímpio Bezerra. A composição societária permanece conforme anteriormente apresentada nos autos, destacando-se:

Naval Off Shore Ltda

Sócio	Valor da Participação (R\$)	Representatividade (%)
Caio César Olímpio Bezerra	R\$ 100.000,00	50%
Raissa Medeiros Lima Bezerra	R\$ 100.000,00	50%
Total do Capital	R\$ 200.000,00	100%
<i>Conforme Aditivo II registrado na JUCEMA em 31/08/2016.</i>		

C C Olímpio Bezerra

Sócio	Valor da Participação (R\$)	Representatividade (%)
Caio César Olímpio Bezerra	R\$ 30.000,00	100%
Total do Capital	R\$ 30.000,00	100%
<i>Conforme Requerimento de Empresário registrado na JUCEMA sob o NIRE nº 21102096811.</i>		

2.5 - Abertura ou fechamento de estabelecimentos

Durante a competência de julho de 2025, não foram informadas alterações quanto aos endereços das Recuperandas, abertura ou encerramento de filiais ou modificações relevantes em sua estrutura física e operacional.

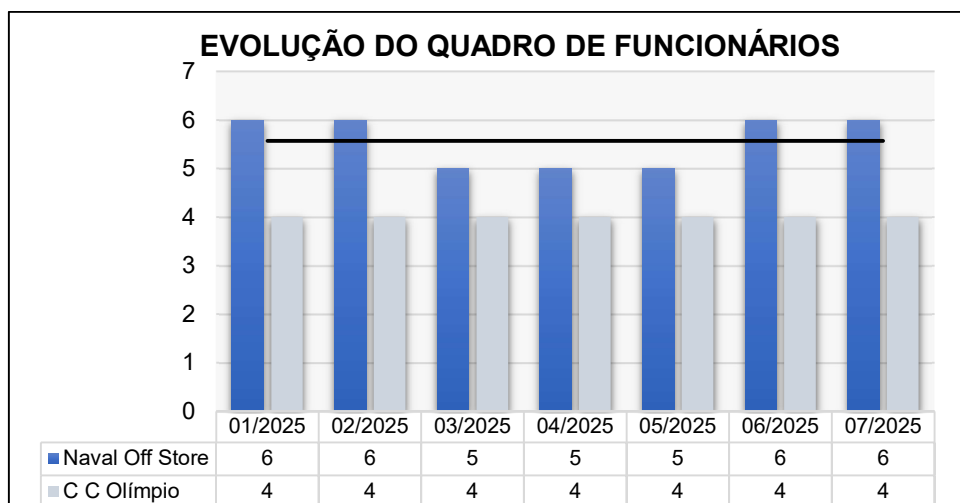
Conforme informações disponibilizadas pela administração das Recuperandas, permanece a utilização de estrutura administrativa compartilhada, medida que contribui para a racionalização dos custos fixos e integra as ações de reorganização adotadas no processo de Recuperação Judicial.

Não foram identificados, no período, fatos que indiquem alteração relevante na estrutura dos estabelecimentos anteriormente informada à Administração Judicial.

3. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

De acordo com a documentação trabalhista disponibilizada pelas Recuperandas, o Grupo Naval encerrou a competência de julho de 2025 com 10 colaboradores, sendo 9 em atividade e 1 afastado.

A evolução do quadro funcional ao longo do exercício de 2025 demonstra relativa estabilidade, conforme apresentado a seguir:



Observa-se que a quantidade de colaboradores apresentou pequena oscilação ao longo do período, passando de 10 empregados em janeiro e fevereiro para 9 entre março e maio, retornando a 10 colaboradores nos meses de junho e julho de 2025. A variação esteve concentrada na Naval Off Shore Ltda, enquanto o quadro da C.C. Olímpio Bezerra permaneceu estável durante todo o período analisado.

Na competência de julho de 2025, especificamente, o quadro informado pelas Recuperandas corresponde a 10 colaboradores, dos quais 9 se encontravam em atividade e 1 em situação de afastamento.

3.1 - Relação de empregados

A composição do quadro funcional da competência de julho de 2025 é apresentada abaixo:

Colaborador	Cargo	Admissão	Empregador
Antonio Barbosa Lima Oliveira	Aux. Manutenção	01/03/2023	C.C. Olímpio Bezerra
Edinaldo de Oliveira dos Santos	Soldador	01/03/2018	C.C. Olímpio Bezerra
Francisco Costa de Oliveira	Encarregado Operacional	15/02/2018	C.C. Olímpio Bezerra
Werickson Mota Silva	Pintor	03/10/2018	C.C. Olímpio Bezerra
Clenilson de Sousa Santos	Mecânico	01/10/2024	Naval Off Shore Ltda
Jailton Nobre	Operador de Máquinas	01/08/2024	Naval Off Shore Ltda
Jucenildo Diniz Cabral	Lider de Mecânico	02/01/2021	Naval Off Shore Ltda
Valdeci Silva do Nascimento Junior	Mecânico	02/06/2025	Naval Off Shore Ltda
Luzivânia de Sena	Analista de RH	26/10/2022	Naval Off Shore Ltda

Evandro Reis Soares	Eletricista (Afastado DOE)	01/07/2020	Naval Off Shore
----------------------------	---------------------------------------	-------------------	------------------------

A análise da composição funcional evidencia que a maior parte dos colaboradores das Recuperandas está vinculada às atividades diretamente relacionadas à manutenção e à operação, sendo perfil compatível com as atividades desenvolvidas pelo Grupo Naval.

4. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

4.1 – Balanço Patrimonial

Naval Off Shore Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL					
CONTA	mai/25	jun/25	jul/25	%AV	%AH
ATIVO CIRCULANTE	1.882.014,78	1.891.388,79	1.875.475,06	20,25%	-0,84%
DISPONIBILIDADES	136.520,37	45.894,38	29.980,65	0,32%	-34,67%
Caixa		25.347,32	25.347,32	0,27%	0,00%
Banco C/ Movimento	136.520,37	20.547,06	4.633,33	0,05%	-77,45%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.745.494,41	1.845.494,41	1.845.494,41	19,92%	0,00%
Estoques	516.616,41	566.616,41	566.616,41	6,12%	0,00%
Clientes	1.228.878,00	1.278.878,00	1.278.878,00	13,81%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.178.251,86	7.278.251,86	7.388.205,07	79,75%	1,51%
IMOBILIZADO	4.408.158,89	4.458.158,89	4.518.158,89	48,77%	1,35%
Máquinas e Equipamentos	244.800,13	244.800,13	294.800,13	3,18%	20,42%
Móveis e Utensílios	173.507,83	173.507,83	173.507,83	1,87%	0,00%
Equipamentos Eletrônicos	133.974,17	133.974,17	133.974,17	1,45%	0,00%
Veículos/Máquinas	3.964.294,69	4.014.294,69	4.024.294,69	43,44%	0,25%
(-) Depreciação	- 108.417,93	- 108.417,93	- 108.417,93	-1,17%	0,00%
DIFERIDO	2.770.092,97	2.820.092,97	2.870.046,18	30,98%	1,77%
Imobilizações em andamento	2.770.092,97	2.820.092,97	2.870.046,18	30,98%	1,77%
TOTAL DO ATIVO	9.060.266,64	9.169.640,65	9.263.680,13	100,00%	1,03%
PASSIVO	5.540.238,76	5.540.238,76	5.540.238,76	100,00%	0,00%
PASSIVO CIRCULANTE	877.378,71	877.378,71	877.378,71	15,84%	0,00%
Fornecedores (RJ)	618.209,22	618.209,22	618.209,22	11,16%	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	227.728,98	227.728,98	227.728,98	4,11%	0,00%
Obrigações Tributárias	9.481,98	9.481,98	9.481,98	0,17%	0,00%
Fornecedores (Material e Serviços)	21.958,53	21.958,53	21.958,53	0,40%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (LONGO PRAZO)	4.662.860,05	4.662.860,05	4.662.860,05	84,16%	0,00%
Empréstimos/Financiamentos (RJ)	4.500.592,75	4.500.592,75	4.500.592,75	81,23%	0,00%
Débitos RFB/PGFN/INSS	162.267,30	162.267,30	162.267,30	2,93%	0,00%
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.520.027,88	3.629.401,89	3.723.441,37	40,19%	2,59%
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2,16%	0,00%
Capital Social Realizado	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2,16%	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	3.320.027,88	3.429.401,89	3.523.441,37	38,04%	2,74%
Lucros Exercícios Anteriores	3.244.114,74	3.320.027,88	3.429.401,89	37,02%	3,29%
Lucro/Prejuízo Exercício Corrente	75.913,14	109.374,01	94.039,48	1,02%	-14,02%
TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	9.060.266,64	9.169.640,65	9.263.680,13	100,00%	1,03%

4.1.1 - Análise das principais movimentações – Naval Off Shore Ltda.

Na competência de julho de 2025, o Balanço Patrimonial da Naval Off Shore Ltda. apresentou variação positiva de 1,03% no total do ativo, que passou de aproximadamente R\$ 9,17 milhões em junho para R\$ 9,26 milhões ao final do período.

No **Ativo Circulante**, houve redução de 0,84%, de R\$ 1,89 milhão para R\$ 1,88 milhão. A principal movimentação ocorreu nas disponibilidades, que recuaram de R\$ 45,89 mil para R\$ 29,98 mil, redução de 34,67%. Por outro lado, os valores registrados em estoques e clientes permaneceram estáveis no período, em R\$ 566,62 mil e R\$ 1,28 milhão, respectivamente.

O **Ativo Não Circulante** apresentou crescimento de 1,51%, passando de R\$ 7,28 milhões para R\$ 7,39 milhões. A variação decorreu, principalmente, do aumento do Imobilizado, de R\$ 4,46 milhões para R\$ 4,52 milhões, com destaque para a conta de Máquinas e Equipamentos, que apresentou acréscimo de R\$ 50 mil, e para Veículos/Máquinas, com aumento de aproximadamente R\$ 10 mil. Também houve elevação de R\$ 49,95 mil nas Imobilizações em Andamento, classificadas no Ativo Diferido.

No **Passivo**, não foram registradas alterações entre junho e julho de 2025, permanecendo o total em R\$ 5,54 milhões. O Passivo Circulante manteve-se em R\$ 877,38 mil, enquanto o Passivo Não Circulante permaneceu em R\$ 4,66 milhões, sem movimentações nos saldos de fornecedores, obrigações trabalhistas e previdenciárias, obrigações tributárias, empréstimos/financiamentos e débitos perante RFB/PGFN/INSS.

O Patrimônio Líquido apresentou crescimento de 2,59%, passando de R\$ 3,63 milhões para R\$ 3,72 milhões. A variação está relacionada ao resultado positivo acumulado no exercício corrente, cujo saldo passou de R\$ 109,37 mil em junho para R\$ 94,04 mil em julho, acompanhado da atualização do saldo de lucros acumulados.

De forma geral, a competência de julho de 2025 foi marcada pelo crescimento do **Ativo Não Circulante**, especialmente em razão dos acréscimos registrados no **Imobilizado e nas Imobilizações em Andamento**, parcialmente compensado pela redução das disponibilidades. No **Passivo**, os saldos permaneceram inalterados, enquanto o Patrimônio Líquido apresentou evolução positiva.

As movimentações identificadas são analisadas pela Administração Judicial com base nas informações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, sendo sua evolução observada em conjunto com a Demonstração do Resultado do Exercício, a movimentação financeira e os demais documentos que integram o presente Relatório Mensal de Atividades.

C C OLIMPIO BEZERRA

BALANÇO PATRIMONIAL					
CONTA	mai/25	jun/25	jul/25	%AV	%AH
ATIVO CIRCULANTE	34.650,72	26.457,02	- 5.542,98	-0,26%	-120,95%
DISPONIBILIDADES	- 837.412,33	- 845.606,03	- 847.606,03	-39,59%	0,24%
Caixa	-	-	-	0,00%	0,00%

Bancos	- 837.412,33	- 845.606,03	- 847.606,03	-39,59%	0,24%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	872.063,05	872.063,05	842.063,05	39,33%	-3,44%
Clientes	680.530,97	680.530,97	660.530,97	30,85%	-2,94%
Tributos a compensar	-	-	-	0,00%	0,00%
Estoques	191.532,08	191.532,08	181.532,08	8,48%	-5,22%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.256.691,34	2.191.691,34	2.146.691,34	100,26%	-2,05%
IMOBILIZADO	2.056.541,90	1.991.541,90	1.946.541,90	90,91%	-2,26%
Móveis e Utensílios	2.140,23	2.140,23	2.140,23	0,10%	0,00%
Máquinas e Equipamentos	2.589.193,73	2.539.193,73	2.519.193,73	117,66%	-0,79%
Ferramentas	22.505,84	22.505,84	22.505,84	1,05%	0,00%
Computadores e Periféricos	2.005,75	2.005,75	2.005,75	0,09%	0,00%
(-) Depreciação	- 559.303,65	- 574.303,65	- 599.303,65	-27,99%	4,35%
Diferido	200.149,44	200.149,44	200.149,44	9,35%	0,00%
Imobilizações em andamento	200.149,44	200.149,44	200.149,44	9,35%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	2.291.342,07	2.218.148,37	2.141.148,37	100,00%	-3,47%
PASSIVO	4.332.162,06	4.332.162,06	4.335.345,61	100,00%	0,07%
PASSIVO CIRCULANTE	760.321,60	760.321,60	763.505,15	17,61%	0,42%
Fornecedores	460.911,80	460.911,80	461.911,80	10,65%	0,22%
Obrigações Tributárias	37.828,48	37.828,48	37.828,48	0,87%	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	149.165,94	149.165,94	149.165,94	3,44%	0,00%
Provisões Fiscais	-	-	-	0,00%	-
Outros Débitos	112.415,38	112.415,38	114.598,93	2,64%	1,94%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (LONGO PRAZO)	3.571.840,46	3.571.840,46	3.571.840,46	82,39%	0,00%
Empréstimos/Financiamentos (LP)	3.330.133,91	3.330.133,91	3.330.133,91	76,81%	0,00%
Débitos RFB/PGFN/INSS	241.706,55	241.706,55	241.706,55	5,58%	0,00%
PATRIMONIO LÍQUIDO	-2.040.819,99	-2.114.013,69	-2.194.197,24	-102,48%	3,79%
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1,40%	0,00%
Capital Social Realizado	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1,40%	0,00%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.070.819,99	-2.144.013,69	-2.224.197,24	-103,88%	3,74%
Lucros Exercícios Anteriores	-2.010.162,49	-2.070.819,99	-2.144.013,69	-100,13%	3,53%
Lucro/Prejuízo Exercício Corrente	- 60.657,50	- 73.193,70	- 80.183,55	-3,74%	9,55%
TOTAL PASSIVO + PL	2.291.342,07	2.218.148,37	2.141.148,37	100,00%	-3,47%

4.1.2 - Análise das principais movimentações – C C Olímpio

Na competência de julho de 2025, o Balanço Patrimonial da C.C.Olímpio Bezerra apresentou redução de 3,47% no total do ativo, que passou de R\$ 2,22 milhões em junho para R\$ 2,14 milhões ao final do período.

No Ativo Circulante, houve redução de R\$ 26,46 mil para menos R\$ 5,54 mil. A variação decorreu, principalmente, da redução das disponibilidades negativas registradas na conta de Bancos, de R\$ 845,61 mil para R\$ 847,61 mil, e da diminuição dos valores registrados em Clientes e Estoques, que passaram, respectivamente, de R\$ 680,53 mil para R\$ 660,53 mil e de R\$ 191,53 mil para R\$ 181,53 mil.

Ainda, cumpre evidenciar que em análise da documentação disponibilizada, especialmente dos extratos bancários referentes às instituições Banco Bradesco S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal, verificou que somente a conta mantida junto ao Banco Bradesco apresentou saldo negativo durante o período, enquanto as demais contas apresentaram saldos zerados ou ausência de movimentações relevantes.

Dessa forma, **verifica-se a divergência entre o saldo registrado contabilmente na rubrica Disponibilidades e os saldos evidenciados nos extratos bancários**

apresentados. O que sugere que os saldos registrados não refletem a realidade financeira da companhia.


bradesco
net empresa

Extrato Mensal / Por Período
C C OLÍMPIO BEZERRA - ME | CNPJ: 024.366.641/0001-22
Nome do usuário: CAIO CESAR OLÍMPIO BEZERRA
Data da operação: 07/08/2025 - 07h19

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01037 0054705-0	-468,30	-468,30

Extrato de: Ag: 1037 | CC: 0054705-0 | Entre 01/07/2025 e 31/07/2025

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 07/08/2025 às 07h19 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/04/2024	SALDO ANTERIOR				0,00
07/08/2025	TARIFA BANCARIA	10824		-156,10	-156,10
	CESTA MAX EMPRESARIA	11024		-156,10	-312,20
	TARIFA BANCARIA	20924		-156,10	-468,30
	CESTA MAX EMPRESARIA				
Total			0,00	-468,30	-468,30

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 07/08/2025 às 07h19 e estão sujeitos a alterações.

No Ativo Não Circulante, verificou-se redução de 2,05%, passando de R\$ 2,19 milhões para R\$ 2,15 milhões. A principal movimentação ocorreu no Imobilizado, cujo saldo foi reduzido de R\$ 1,99 milhão para R\$ 1,95 milhão. **Destaca-se a redução de R\$ 20 mil na conta de Máquinas e Equipamentos**, acompanhada de acréscimo de R\$ 25 mil na depreciação acumulada. As Imobilizações em Andamento permaneceram sem alteração, em R\$ 200,15 mil.

Quanto ao Passivo, observou-se pequena elevação de 0,07%, passando de R\$ 4,33 milhões para R\$ 4,34 milhões. No Passivo Circulante, houve acréscimo de 0,42%, de R\$ 760,32 mil para R\$ 763,51 mil, decorrente principalmente do aumento registrado em Fornecedores, de R\$ 1 mil, e em Outros Débitos, de aproximadamente R\$ 2,18 mil. As demais obrigações permaneceram sem alteração.

O Passivo Não Circulante manteve-se estável em R\$ 3,57 milhões, composto principalmente por Empréstimos/Financiamentos, no montante de R\$ 3,33 milhões, e Débitos perante RFB/PGFN/INSS, de R\$ 241,71 mil.

O Patrimônio Líquido, por sua vez, permaneceu negativo, passando de R\$ 2,11 milhões negativos em junho para R\$ 2,19 milhões negativos em julho. A variação decorreu do resultado acumulado do exercício, cujo prejuízo passou de R\$ 73,19 mil para R\$ 80,18 mil, evidenciando a manutenção de resultado deficitário no período.

De forma geral, a competência de julho de 2025 apresentou redução do Ativo, especialmente em razão da diminuição dos saldos de Clientes, Estoques e do Imobilizado, enquanto o Passivo permaneceu praticamente estável. **O Patrimônio Líquido negativo e o resultado deficitário acumulado continuam representando pontos de alerta na análise da situação patrimonial da sociedade.**

As informações apresentadas refletem os saldos constantes da documentação contábil disponibilizada à Administração Judicial, cuja evolução é acompanhada no âmbito do presente Relatório Mensal de Atividades.

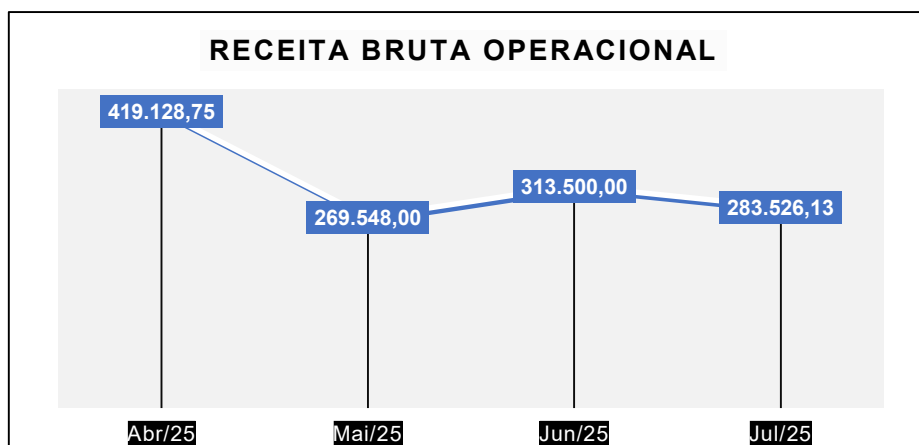
4.2. Demonstração do Resultado

Naval Off Shore Ltda

DRE - Naval Off Shore Ltda						
	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	%AV	%AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	419.128,75	269.548,00	313.500,00	283.526,13	100,00 %	-9,56%
Venda de serviços	419.128,75	269.548,00	313.500,00	283.526,13	100,00 %	-9,56%
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos sobre Faturamento e Devoluções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
RECEITA LIQUIDA	419.128,75	269.548,00	313.500,00	283.526,13	100,00 %	-9,56%
CUSTOS OPERACIONAIS	-102.526,00	-13.106,00	-9.000,00	-21.618,00	-7,62%	140,20%
(-) Custos de Vendas e Serviços	102.526,00	13.106,00	9.000,00	21.618,00	7,62%	140,20%
LUCRO BRUTO	316.602,75	256.442,00	304.500,00	261.908,13	92,38%	-13,99%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-271.502,78	-342.746,07	-260.472,54	-282.085,14	-99,49%	8,30%
Despesas Trabalhistas	151.599,26	118.489,93	52.990,20	131.090,27	46,24%	147,39%
Despesas Administrativas	51.868,87	124.680,04	82.816,16	50.000,00	17,64%	-39,63%
Despesas Financeiras	3.302,05	419,00	0,00	2.222,00	0,78%	0,00%
Despesas Comerciais	64.732,60	99.157,10	124.666,18	98.772,87	34,84%	-20,77%
LUCRO OPERACIONAL	45.099,97	-86.304,07	44.027,46	-20.177,01	-7,12%	145,83%
Provisão IRPJ	6.765,00	-12.945,61	6.604,12	-3.026,55	-1,07%	145,83%
Provisão CSLL	4.059,00	-7.767,37	3.962,48	-1.815,93	-0,64%	145,83%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	34.275,97	-65.591,09	33.460,86	-15.334,53	-5,41%	145,83%

4.2.1 – Análise da Administração Judicial

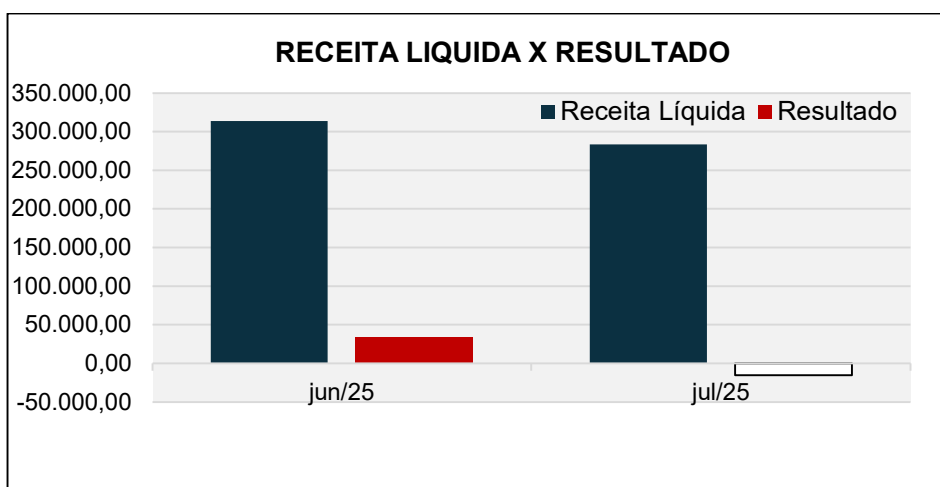
Na competência de julho de 2025, a Naval Off Shore Ltda. registrou receita operacional bruta de R\$ 283,53 mil, representando redução de 9,56% em relação aos R\$ 313,50 mil apurados em junho. A receita do período decorreu integralmente da prestação de serviços, não tendo sido registradas deduções sobre o faturamento.



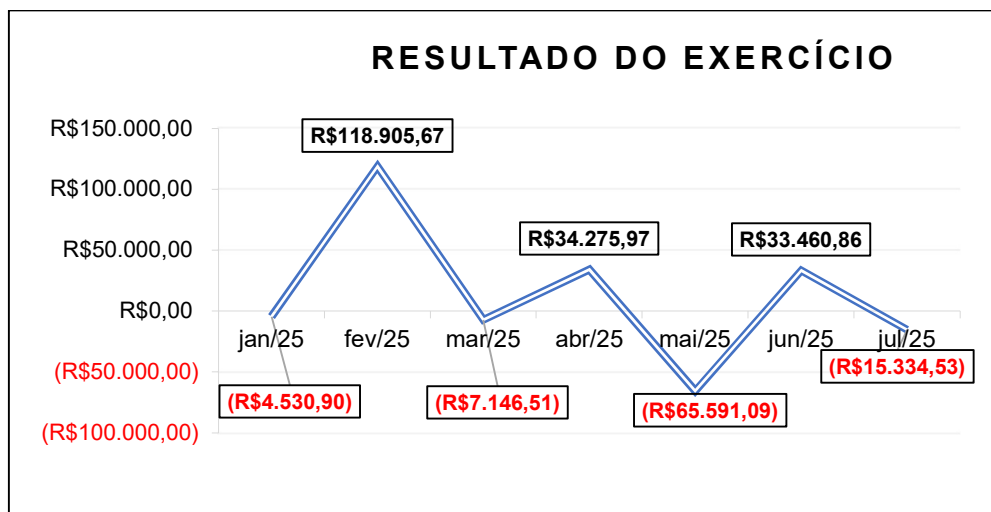
Os custos operacionais totalizaram R\$ 21,62 mil em julho, **apresentando aumento de 140,20% em relação ao mês anterior**, quando haviam alcançado R\$ 9,00 mil. Ainda assim, a empresa manteve lucro bruto de R\$ 261,91 mil, equivalente a 92,38% da receita líquida do mês.

As despesas operacionais somaram R\$ 282,09 mil, aumento de 8,30% em comparação a junho. Entre seus componentes, destacaram-se as despesas trabalhistas, que passaram de R\$ 52,99 mil para R\$ 131,09 mil, e as despesas administrativas, que foram reduzidas de R\$ 82,82 mil para R\$ 50,00 mil. As despesas comerciais também apresentaram redução, passando de R\$ 124,67 mil para R\$ 98,77 mil.

Em razão do comportamento da receita, dos custos e das despesas, **o resultado operacional, que havia sido positivo em R\$ 44,03 mil em junho, passou a apresentar prejuízo operacional de R\$ 20,18 mil em julho**. Após as provisões de IRPJ e CSLL, o resultado líquido do período foi negativo em R\$ 15,33 mil, revertendo o lucro líquido de R\$ 33,46 mil registrado no mês anterior.



A evolução do resultado líquido ao longo das competências disponíveis de 2025 demonstra oscilação significativa no desempenho econômico da Recuperanda, conforme demonstrado abaixo:



Verifica-se, portanto, que a **Naval Off Shore Ltda. apresentou, em julho de 2025, enfraquecimento do resultado em relação à competência anterior, passando de lucro líquido para prejuízo**. O comportamento decorreu principalmente da combinação entre a redução de 9,56% da receita, o aumento de 140,20% dos custos operacionais e a elevação de 8,30% das despesas operacionais, com destaque para o expressivo aumento das despesas trabalhistas.

Sob a análise da Administração Judicial, o resultado evidencia que, embora a Recuperanda tenha mantido **margem bruta positiva**, a estrutura de despesas operacionais absorveu parcela relevante da receita gerada no período, não sendo suficiente para suportar integralmente os gastos operacionais da competência.

C C Olímpio

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)					
	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	%AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Venda de serviços					-
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Impostos S/ Faturamento e Devoluções	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) Custos Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	-
LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.680,91	10.636,40	12.536,20	6.989,85	17,86%
Despesas Trabalhistas	10.580,91	10.336,40	12.336,20	6.889,85	19,35%
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,00		-
Despesas Financeiras	100,00	300,00	200,00	100,00	-33,33%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-10.680,91	-10.636,40	-12.536,20	-6.989,85	17,86%

4.2.2 – Análise da Administração Judicial - C.C. Olímpio Bezerra

A C.C. Olímpio Bezerra permaneceu sem registro de receita operacional durante o período analisado, inclusive na competência de julho de 2025. Dessa forma, não foram identificados valores relativos a vendas de serviços, deduções ou custos operacionais, mantendo-se a receita líquida e o lucro bruto em R\$ 0,00.

Mesmo sem geração de receitas, a sociedade apresentou **despesas operacionais de R\$ 6,99 mil em julho**, compostas principalmente por despesas trabalhistas, no valor de R\$ 6,89 mil, e despesas financeiras, de R\$ 100,00. O montante representou redução de 44,25% em relação às despesas operacionais de R\$ 12,54 mil registradas em junho.

Em razão da inexistência de receita operacional e da manutenção de despesas no período, a Recuperanda encerrou julho de 2025 com prejuízo líquido de R\$ 6,99 mil, representando uma redução de 44,24% no prejuízo em comparação com o resultado negativo registrado em junho.

Verifica-se, portanto, que a **C.C. Olímpio Bezerra permaneceu sem registro de receitas operacionais durante todo o período apresentado**, enquanto continuou incorrendo em despesas, predominantemente relacionadas à manutenção de sua estrutura de pessoal.

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO	
1. REC. OPERAC. BRUTA	0,00
1.2-Vda de Serviços	0,00
2. DEDUÇÕES	0,00
2.1-Imp. Fatur.e Devol.	0,00
3. REC. OPERAC.LÍQUIDA	0,00
4. CUSTOS OPERACIONAIS	0,00
4.1-Custos Serv.Vendidos	0,00
5. LUCRO BRUTO	0,00
6. DESPESAS GERAIS	(80.183,55)
6.1-Desps. Trabalhistas	78.283,55
6.2-Desps. Administrativas	-
6.3-Desps. Financeiras	1.900,00
7. PREJUÍZO OPERACIONAL	(80.183,55)
7.1 - Provisão IRPJ	0,00
7.2 - Provisão CSLL	0,00
8. PREJUÍZO LÍQ. DO PERÍODO	(80.183,55)

Embora tenha ocorrido **redução das despesas operacionais em julho**, com consequente diminuição do prejuízo mensal, **a ausência de faturamento permanece como o principal fator determinante do resultado negativo da Recuperanda.**

Considerações da Administração Judicial

Em síntese, a análise dos resultados evidencia que o Grupo Naval manteve atividade operacional em julho de 2025, sustentada pela geração de receita da Naval Off Shore Ltda. A Recuperanda, contudo, apresentou redução da receita em relação a junho, acompanhada de aumento dos custos operacionais, o que contribuiu para a reversão do resultado líquido positivo observado no mês anterior.

A C.C. Olímpio Bezerra, por sua vez, permaneceu sem geração de receitas operacionais no período, permanecendo registrando prejuízo no período. Embora tenha apresentado redução das despesas e, conseqüentemente, do prejuízo em relação a junho, **a sociedade continua sem demonstrar geração de receita operacional.**

Diante desse cenário, os principais pontos de acompanhamento para os próximos períodos permanecem relacionados à capacidade de manutenção do faturamento da Naval Off Shore Ltda, ao controle dos custos e despesas, à geração de resultados e de caixa e à evolução das atividades da C.C. Olímpio Bezerra.

5. FLUXO DE CAIXA E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Com base na documentação contábil e financeira disponibilizada pelas Recuperandas, especialmente no Livro Diário Geral referente ao período de 1º a 31 de julho de 2025, a Administração Judicial analisou as principais movimentações registradas pela Naval Off Shore Ltda., buscando identificar as entradas e saídas de recursos relacionadas às atividades desenvolvidas pela Recuperanda.

Os lançamentos analisados evidenciam movimentações relacionadas, principalmente, à locação de máquinas e equipamentos e à prestação de serviços, bem como desembolsos destinados à manutenção da estrutura operacional, aquisição de peças e insumos, mão de obra, combustível, despesas administrativas e demais obrigações necessárias à continuidade das atividades empresariais.

Ressalta-se que a análise abaixo considera os lançamentos identificados na documentação disponibilizada, sendo que determinados registros contábeis, a exemplo de estornos e ajustes, não representam necessariamente geração de receita ou desembolso operacional efetivo.

5.1 – Entrada de Recursos

No mês de julho de 2025, foram identificadas entradas de recursos relacionadas predominantemente ao recebimento de valores decorrentes da locação de máquinas e equipamentos, além de receita decorrente de prestação de serviços.

Data	Tipo	Favorecido/Origem	Descrição	Categoria	Valor
04/07/2025	Entrada	DATA Operações Portuária Ltda	Recebimento de locação	Receita de locações	R\$ 37.500,00
09/07/2025	Entrada	FERTGROW	ND 1291 – Locação de escavadeira hidráulica	Receita de locações	R\$ 18.500,00

09/07/2025	Entrada	FERTGROW	NF 431 – Fornecimento de mão de obra	Receita de serviços	R\$ 2.362,50
10/07/2025	Entrada	DATA Operações Portuárias Ltda	Recebimento de locação	Receita de locações	R\$ 70.000,00
23/07/2025	Entrada	DATA Operações Portuária Ltda	Recebimento de locação	Receita de locações	R\$ 21.000,00
25/07/2025	Entrada	TRANSGLOBAL	Locação de pá carregadeira	Receita de locações	R\$ 48.000,00
25/07/2026	Entrada	Estorno de Pagamentos		Ajuste	R\$ 5.163,63
28/07/2025	Entrada	FERTIPAR	ND 1294 – Locação de escavadeira	Receita de locações	R\$ 81.000,00

Do total de R\$ 283,5 mil de entradas identificadas, R\$ 278,3 mil correspondem a recebimentos relacionados diretamente à atividade operacional da Recuperanda, enquanto R\$ 5,16 mil referem-se a estorno de pagamento, não constituindo receita operacional propriamente dita.



Os recebimentos relacionados à locação de máquinas e equipamentos constituíram a principal fonte de ingresso de recursos no período, destacando-se os valores provenientes de DATA Operações Portuárias Ltda., FERTGROW, TRANSGLOBAL e FERTIPAR.

A movimentação evidencia, portanto, que a geração de recursos da Naval Off Shore permaneceu fortemente vinculada à exploração de seu parque de máquinas e equipamentos, em especial mediante contratos de locação de escavadeiras, pá carregadeira e outros equipamentos empregados nas atividades empresariais.

Cabe destacar que o **montante das entradas financeiras operacionais identificadas no Diário Geral é compatível, em termos gerais, com a receita operacional líquida de R\$ 283.526,13** registrada na Demonstração do Resultado do Exercício da competência, embora a natureza e o momento do reconhecimento contábil e financeiro devam ser considerados de forma distinta.

5.2 - Saídas de recursos

No que se refere às saídas de recursos, verificou-se a concentração dos desembolsos em despesas relacionadas à manutenção da estrutura operacional e à continuidade das atividades empresariais, destacando-se gastos com pessoal, diaristas, aquisição de peças, manutenção de equipamentos, combustível, insumos e locações.

As despesas relacionadas à folha de pagamento totalizaram aproximadamente R\$ 48,4 mil, enquanto os pagamentos destinados a diaristas alcançaram aproximadamente R\$ 60,1 mil, evidenciando participação relevante da mão de obra na movimentação financeira da competência.

Também foram identificados desembolsos relacionados à aquisição de peças e manutenção de equipamentos, compatíveis com a necessidade de conservação e reparação dos ativos utilizados nas operações da Recuperanda.

As despesas relacionadas a locações totalizaram aproximadamente R\$ 42,5 mil, abrangendo pagamentos associados à utilização de máquinas e equipamentos empregados nas atividades operacionais, além de outros gastos relacionados à estrutura necessária ao desenvolvimento das operações.

Foram identificados pagamentos relativos a honorários advocatícios e demais obrigações vinculadas aos processos judiciais envolvendo a Recuperanda.

No que se refere ao pagamento relacionado ao Administrador Judicial, a documentação analisada demonstrou a ocorrência de movimentação de pagamento, seguida de estorno e posterior reenvio. Dessa forma, para fins de análise da efetiva saída de recursos, a movimentação deve ser considerada de forma líquida, evitando-se a contabilização em duplicidade do mesmo desembolso.

Em síntese, a movimentação financeira identificada na competência demonstra que **a Naval Off Shore Ltda. apresentou geração de recursos decorrente de suas atividades operacionais**, especialmente da locação de máquinas e equipamentos.

Por outro lado, os desembolsos evidenciam relevante comprometimento dos recursos gerados com **mão de obra, manutenção, peças, locações e demais despesas necessárias à manutenção da estrutura operacional**, o que reduz a disponibilidade financeira resultante da atividade empresarial.

Nesse contexto, embora a Recuperanda tenha registrado **R\$ 278,36 mil em entradas de recursos diretamente relacionadas à atividade operacional**, a Demonstração do Resultado do Exercício apontou **prejuízo líquido de R\$ 15,33 mil** na competência, demonstrando que a geração de receita e de recursos financeiros não se converteu integralmente em resultado econômico positivo, em razão da estrutura de custos e despesas incorrida no período.

6. CONTAS A RECEBER

Em julho de 2025, as Recuperandas apresentaram saldo consolidado de R\$ 1,93 milhão em contas a receber, conforme demonstrado abaixo:

Contas a receber	Junho (R\$)	Julho (R\$)	% Variação
Naval OFF Shore	1.278.878,00	1.278.878,00	0,00%
C C Olímpio Bezerra	680.530,97	660.530,97	-2,94%
Total do Contas a receber	1.959.408,97	1.939.408,97	-1,02%

No período, o saldo consolidado de contas a receber apresentou **aumento de 1,57%**, decorrente, exclusivamente, da movimentação da carteira da C.C. Olímpio Bezerra, enquanto o saldo da Naval Off Shore permaneceu estável.

Registra-se, ainda, que a documentação disponibilizada **não contempla relatório detalhado da carteira de clientes**, impossibilitando o acompanhamento individualizado dos créditos, vencimentos e eventuais atrasos. Recomenda-se, portanto, que as Recuperandas disponibilizem, nos próximos períodos, **relatório atualizado e analítico das contas a receber**, para fins de acompanhamento de sua efetiva realização.

7. CONTAS A PAGAR E ENDIVIDAMENTO

7.1. Contas a pagar

Com base nos Balanços Patrimoniais e demais documentos contábeis disponibilizados, a Administração Judicial verificou a evolução das principais obrigações das Recuperandas entre junho e julho de 2025.

Naval Off Shore Ltda.

Contas	jun/25	jul/25	% Variação
Fornecedores (RJ)	618.209,22	618.209,22	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	227.728,98	227.728,98	0,00%
Obrigações Tributárias	9.481,98	9.481,98	0,00%
Fornecedores (Material e Serviços)	21.958,53	21.958,53	0,00%
Empréstimos/Financiamentos (RJ)	4.500.592,75	4.500.592,75	0,00%
Débitos RFB/PGFN/INSS	162.267,30	162.267,30	0,00%
Total	5.540.238,76	5.540.238,76	0,00%

Não foram observadas alterações nos saldos das principais contas de obrigações da Naval Off Shore no período, permanecendo com o passivo totalizando R\$ 5,54 milhões.

C C Olímpio

Contas	jun/25	jul/25	% Variação
Fornecedores	460.911,80	461.911,80	0,22%
Obrigações Tributárias	37.828,48	37.828,48	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	149.165,94	149.165,94	0,00%
Outros Débitos	112.415,38	114.598,93	1,94%
Empréstimos/Financiamentos (LP)	3.330.133,91	3.330.133,91	0,00%
Débitos RFB/PGFN/INSS	241.706,55	241.706,55	0,00%
Total	4.332.162,06	4.335.345,61	0,07%

A C.C. Olímpio Bezerra apresentou **elevação pouco significativa** no saldo das obrigações, decorrente principalmente do aumento nas rubricas de **Fornecedores** e **Outros Débitos**, permanecendo as demais contas sem alteração no período.

De forma geral, os saldos das principais obrigações permaneceram estáveis em julho de 2025, sem alterações expressivas em relação ao mês anterior. Ressalta-se, contudo, que **não foram disponibilizados demonstrativos analíticos atualizados das contas a pagar**, o que limita o acompanhamento individualizado de credores, vencimentos, pagamentos e eventuais novas obrigações. Recomenda-se a apresentação desses controles nas próximas competências.

7.2. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial permanece, conforme o 2º Edital de Credores, no montante de aproximadamente R\$ 8,19 milhões, distribuído entre 66 credores, conforme quadro abaixo:

Classe de Credores (Art. 41, LRF)	Quantidade	Total de Créditos (R\$)	%
Classe I - Créditos Trabalhistas	10	17.120,00	0,21%
Classe II - Créditos Garantia Real	-	-	-
Classe III - Créditos Quirografários	12	7.894.259,49	96,42%
Classe IV - Créditos de Micro e Pequenas Empresas	44	275.746,20	3,37%
Total do Passivo	66	8.187.125,69	100%

A maior concentração do passivo concursal permanece na Classe III – Créditos Quirografários, que representa 96,42% do total, enquanto a Classe IV reúne 44 credores, correspondentes a 3,37% do passivo. Por se tratar de informação baseada no 2º Edital de Credores, eventual alteração decorrente de novos julgamentos ou retificações será refletida nas atualizações processuais pertinentes.

7.3. Obrigações não sujeitas à Recuperação Judicial

Quanto às obrigações não sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial, não foram disponibilizados demonstrativos analíticos atualizados que permitam verificar, de forma individualizada, sua composição e evolução na competência.

8. ESTOQUES

Os estoques das Recuperandas são constituídos, predominantemente, por materiais de consumo, peças de reposição e insumos utilizados na execução das atividades operacionais.

Estoques	mai/25	jun/25	jul/25	%AV
Naval OFF Shore	516.616	566.616	566.616	0,00%
C C Olímpio Bezerra	191.532	191.532	181.532	-5,22%
Total do Estoques	708.148	758.148	748.148	-1,32%

Em julho de 2025, o estoque consolidado apresentou redução de 1,32%. A variação decorreu exclusivamente da redução de R\$ 10 mil no estoque da C.C. Olímpio Bezerra, enquanto o saldo da Naval Off Shore permaneceu estável.

De forma geral, não foram identificadas oscilações relevantes nos estoques no período, permanecendo os saldos relativamente estáveis em relação ao mês anterior.

Sob a perspectiva econômico-financeira, os estoques apresentaram leve redução no período, permanecendo, contudo, em patamar relativamente estável. Considerando a ausência de detalhamento analítico suficiente, não é possível aferir, de forma individualizada, a composição dos materiais, sua efetiva utilização nas operações ou eventual existência de itens de baixa rotatividade ou obsolescência.

9. ATIVO IMOBILIZADO

Naval Off Shore Ltda

Em julho de 2025, o ativo imobilizado da Naval Off Shore Ltda. totalizou R\$ 4.518.158,89, apresentando aumento de 1,35% em relação ao mês anterior.

Contas	jun/25	jul/25	% Variação
Máquinas e Equipamentos	244.800,13	294.800,13	20,42%
Móveis e Utensílios	173.507,83	173.507,83	0,00%
Equipamentos Eletrônicos	133.974,17	133.974,17	0,00%
Veículos/Máquinas	4.014.294,69	4.024.294,69	0,25%
(-) Depreciação	-108.417,93	-108.417,93	0,00%
Imobilizado Total	4.458.158,89	4.518.158,89	1,35%

A elevação do imobilizado decorreu principalmente do acréscimo de R\$ 50 mil em Máquinas e Equipamentos e de R\$ 10 mil em Veículos/Máquinas, sem alteração nas demais rubricas relevantes.

A Recuperanda mantém, ainda, R\$ 2,87 milhões registrados como Imobilizações em Andamento, classificados contabilmente no grupo “Diferido”, apresentando pequena alteração no período. Considerando a classificação apresentada, **mantém-se a recomendação de avaliação, pela Recuperanda e sua assessoria contábil, da adequação do tratamento contábil da rubrica às normas vigentes.**

C.C. Olímpio Bezerra

O ativo imobilizado da C.C. Olímpio Bezerra totalizou R\$ 1,99 milhão em julho de 2025, representando redução de 3,16% em relação a junho.

Conta	jun/25	jul/25	% Variação
Móveis e Utensílios	2.140,23	2.140,23	0,00%
Máquinas e Equipamentos	2.589.193,73	2.539.193,73	-1,93%
Ferramentas	22.505,84	22.505,84	0,00%
Computadores e Periféricos	2.005,75	2.005,75	0,00%
(-) Depreciação	-559.303,65	-574.303,65	2,68%
Imobilizado Total	2.056.541,90	1.991.541,90	-3,16%

Observa-se redução do imobilizado, que decorreu principalmente da diminuição de R\$ 50 mil na rubrica Máquinas e Equipamentos, acompanhada pelo aumento da depreciação acumulada em R\$ 15 mil.

A C.C. Olímpio Bezerra ainda tem registrado R\$ 200,15 mil em Imobilizações em Andamento, igualmente classificadas no grupo “Diferido”, sem alteração no período, permanecendo a recomendação de avaliação da adequação dessa classificação contábil.

De forma consolidada, as Recuperandas apresentaram comportamentos distintos no ativo imobilizado em julho de 2025: a Naval Off Shore Ltda. registrou aumento de 1,35%, enquanto a C.C. Olímpio Bezerra apresentou redução de 3,16%. As movimentações decorreram, principalmente, de alterações nas contas de Máquinas e Equipamentos e da depreciação acumulada.

Registra-se, por fim, que **não foram disponibilizados inventário atualizado, demonstrativos analíticos ou documentação individualizada dos bens**, limitando o acompanhamento das movimentações e da composição do ativo imobilizado.

Equipamentos Eletrônicos e Veículos/Máquinas, a C.C. Olímpio Bezerra registrou redução de 5,94%, decorrente da diminuição do saldo de Máquinas e Equipamentos, da baixa em Ferramentas e do aumento da depreciação acumulada.

10. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Conforme as últimas informações disponibilizadas pelas Recuperandas e já registradas em relatórios anteriores, o passivo tributário informado permanecia em aproximadamente R\$ 169,5 mil na Naval Off Shore Ltda., dos quais 93,32% correspondiam a tributos federais, e em aproximadamente R\$ 237,6 mil na C.C. Olímpio Bezerra, com 99,67% concentrados em tributos federais.

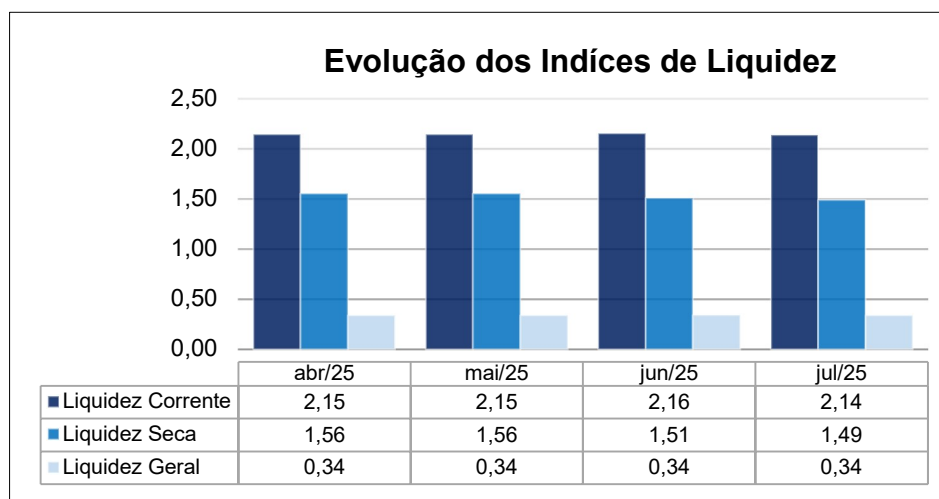
Todavia, não foram disponibilizadas atualizações dos saldos tributários para a competência de julho de 2025. Dessa forma, não foi possível aferir a evolução do passivo fiscal no período.

Mantém-se, portanto, a recomendação para que as Recuperandas apresentem, nas próximas competências, demonstrativos atualizados e analíticos dos débitos fiscais, acompanhados, quando aplicável, dos respectivos livros razão e demais documentos de suporte, permitindo o adequado acompanhamento da evolução dessas obrigações.

11. ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Os índices de liquidez permitem avaliar, de forma sintética, a capacidade das Recuperandas de fazer frente às obrigações assumidas, considerando os ativos disponíveis e realizáveis em diferentes horizontes de prazo.

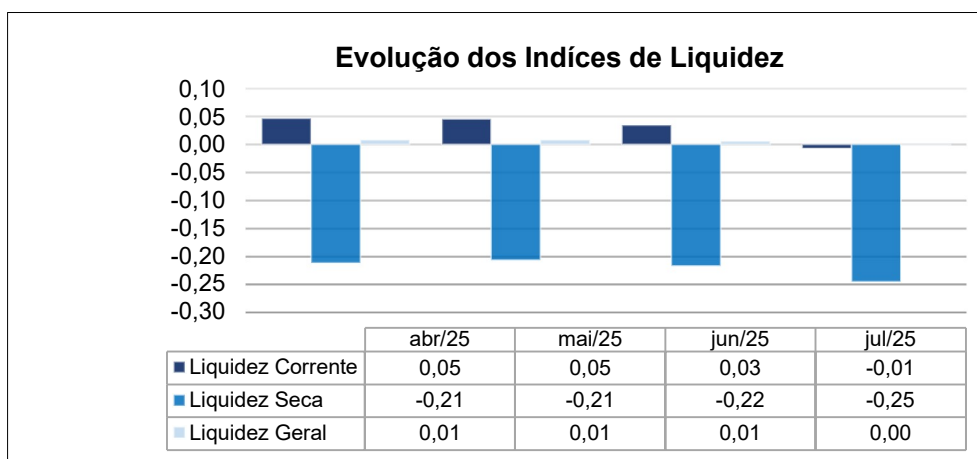
Em julho de 2025, a Naval Off Shore Ltda. manteve **indicadores de liquidez corrente e seca superiores a 1**, demonstrando, sob a perspectiva exclusivamente contábil, cobertura das obrigações de curto prazo pelos ativos circulantes, inclusive quando desconsiderados os estoques. No mês, o Ativo Circulante passou de R\$ 1,89 milhão para R\$ 1,88 milhão, enquanto o Passivo Circulante permaneceu em R\$ 877,38 mil, resultando em leve redução dos indicadores.



A **Liquidez Geral** permaneceu em aproximadamente **0,34**, evidenciando que os ativos realizáveis não são suficientes, em termos contábeis, para cobertura integral do passivo exigível. Ressalta-se, ainda, que a análise dos índices deve considerar a composição e a efetiva capacidade de realização dos ativos, especialmente dos créditos registrados no circulante.

C C Olímpio Bezerra

A C.C. Olímpio Bezerra permanece em **situação de elevada restrição de liquidez**, com indicadores insuficientes para cobertura das obrigações de curto prazo. Em julho, o Ativo Circulante apresentou saldo negativo de aproximadamente **R\$ 5,54 mil**, frente a um Passivo Circulante de R\$ 763,51 mil, resultando em Liquidez Corrente próxima de zero.



Merece destaque a rubrica **Disponibilidades**, que apresentou saldo contábil negativo de aproximadamente **R\$ 847,61 mil** em julho, situação que requer acompanhamento, uma vez que disponibilidades negativas podem estar relacionadas à existência de **saldos bancários a descoberto, utilização de limites ou outras obrigações de natureza financeira**, a depender da respectiva classificação contábil. Na ausência de documentação analítica suficiente, não é possível, neste momento, concluir quanto à origem e à natureza desse saldo.

Em julho de 2025, observa-se **comportamento financeiro distinto entre as Recuperandas**. A Naval Off Shore Ltda. manteve capacidade contábil de cobertura das obrigações de curto prazo, embora sua Liquidez Geral permaneça inferior à unidade. Por sua vez, a C.C. Olímpio Bezerra apresentou **acentuada restrição de liquidez**, com Ativo Circulante negativo e disponibilidades igualmente negativas.

No caso da C.C. Olímpio Bezerra, o saldo negativo das disponibilidades constitui ponto que **merece esclarecimento e acompanhamento nas próximas competências**, especialmente quanto à sua origem e classificação contábil, tendo em vista seu impacto direto na interpretação dos indicadores de liquidez.

12. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

No período de julho de 2025, não foram informadas novas providências relevantes pelas Recuperandas, permanecendo em curso as medidas de reestruturação anteriormente reportadas, especialmente aquelas relacionadas à adequação da estrutura administrativa, controle de despesas, priorização dos desembolsos essenciais à continuidade das atividades e prospecção de novos clientes e contratos.

Esta Administração Judicial registra, portanto, a manutenção das medidas anteriormente informadas, sem identificação, na competência analisada, de novas ações de impacto significativo que demandem destaque específico.

Em linhas gerais, as dificuldades econômico-financeiras anteriormente identificadas, especialmente aquelas relacionadas à limitação de capital de giro, às restrições de acesso ao crédito, à necessidade de ampliação das receitas e ao volume de obrigações submetidas à Recuperação Judicial.

13. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

13.1. Plano de Recuperação Judicial

O Grupo Naval apresentou seu Plano de Recuperação Judicial em 10/11/2023 (ID nº 106110538), nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

Até o encerramento da competência de julho de 2025, o Plano de Recuperação Judicial ainda não havia sido submetido à deliberação da Assembleia Geral de Credores. Dessa forma, não se encontravam em curso as condições de pagamento previstas no Plano, inexistindo, naquele momento, parcelas ou obrigações decorrentes de sua eventual aprovação a serem fiscalizadas pela Administração Judicial.

Assim, no período analisado, o acompanhamento permaneceu concentrado na evolução processual da Recuperação Judicial e na situação econômico-financeira das Recuperandas.

13.2. Cumprimento do plano

Considerando que, até o encerramento da competência analisada, o Plano de Recuperação Judicial ainda não havia sido aprovado pela Assembleia Geral de Credores, não havia, no período, obrigações decorrentes do Plano cujo cumprimento pudesse ser objeto de verificação pela Administração Judicial.

Assim, tal análise não é aplicável no atual período, em razão da ausência de aprovação do Plano de Recuperação Judicial até o encerramento da competência.

14. ANEXOS

14.1 – Diligências realizadas

No período abrangido por este relatório, a Administração Judicial realizou o acompanhamento documental e remoto das Recuperandas, com o objetivo de verificar a continuidade das atividades empresariais e acompanhar sua evolução operacional, financeira e patrimonial.

As diligências compreenderam a análise das demonstrações contábeis, informações financeiras, fluxo de caixa, faturamento e demais documentos disponibilizados pelas Recuperandas, os quais subsidiaram as análises apresentadas neste relatório.

14.2 - Fotos

No período de referência deste relatório, não foram realizadas novas diligências presenciais para registro fotográfico das instalações das Recuperandas.

14.3 - Remuneração do Administrador Judicial

Conforme informações e documentos disponibilizados, as Recuperandas permanecem adimplentes quanto ao pagamento dos honorários da Administração Judicial, não tendo sido identificadas pendências financeiras referentes ao período analisado.

14.4 – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Durante a elaboração do presente relatório, as Recuperandas encaminharam documentos e informações solicitados pela Administração Judicial, utilizados para a análise contábil, financeira e operacional da competência de julho de 2025.

Permanecem, contudo, pendentes informações complementares necessárias ao aprofundamento da fiscalização, especialmente quanto à composição analítica de determinadas contas patrimoniais, movimentação financeira detalhada, evolução dos passivos fiscais e não fiscais, posição de estoques e demais relatórios gerenciais.

14.5 - Cronograma processual

A seguir, apresenta-se o resumo dos principais atos processuais relacionados à Recuperação Judicial do Grupo Naval, considerando os marcos processuais previstos na Lei nº 11.101/2005.

Cronograma Processual			
Processo nº 0851358-12.2023.8.10.0001			
Recuperação Judicial do GRUPO NAVAL			
Data	Evento	Doc. nº	Lei 11.105/05
23/08/2023	Pedido de Recuperação Judicial	99855424	
06/09/2023	Deferimento do Processamento Recuperação Judicial	100916465	Art. 52
22/09/2023	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	101944967	Art. 33
14/09/2023	Publicação do Deferimento em Diário Oficial	101248107	

10/10/2023	Publicação do 1º Edital de Convocação de Credores	102577340	Art. 52, § 1º
25/10/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
13/11/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	106110538	Art. 53
19/03/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	114940605	Art. 7º, § 2º
16/07/2026	Publicação do 2º Edital – Lista Credores AJ	185643754	Art. 7º, II
17/07/2026	Publicação do Edital de Aviso do Plano	185855841	Art. 53
27/07/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
18/08/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

15. CONCLUSÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

No período de julho de 2025, o Grupo Naval manteve suas atividades operacionais, com comportamentos distintos entre as Recuperandas. A Naval Off Shore Ltda. apresentou receita líquida de R\$ 283,5 mil e resultado líquido negativo de R\$ 15,3 mil, enquanto a C.C. Olímpio Bezerra permaneceu sem geração de receitas operacionais, registrando resultado negativo de R\$ 6,9 mil, decorrente principalmente de despesas com pessoal.

Sob o aspecto patrimonial, a Naval Off Shore Ltda. apresentou Ativo Total de aproximadamente R\$ 9,26 milhões, com aumento de 1,03% em relação ao mês anterior, enquanto a C.C. Olímpio Bezerra encerrou a competência com Ativo Total de aproximadamente R\$ 2,14 milhões, apresentando redução de 3,47%.

Quanto à liquidez, a Naval Off Shore manteve indicadores de curto prazo superiores à unidade, com Liquidez Corrente de 2,14 e Liquidez Seca de 1,49, embora a Liquidez Geral tenha permanecido em 0,34. A C.C. Olímpio Bezerra, por sua vez, apresentou situação de maior restrição, destacando-se o saldo contábil negativo das disponibilidades, de aproximadamente R\$ 847,61 mil, cuja natureza e classificação demandam esclarecimento documental.

No que se refere ao Plano de Recuperação Judicial, até o encerramento da competência analisada, não havia obrigações de pagamento decorrentes de sua aprovação a serem fiscalizadas.

De modo geral, os dados de julho demonstram a continuidade das atividades do Grupo, concentradas principalmente na Naval Off Shore Ltda. Entretanto, a redução de sua receita em relação ao mês anterior, associada ao aumento dos custos operacionais e à

manutenção das despesas em patamar relevante, resultou na reversão do lucro líquido registrado em junho para prejuízo em julho. Paralelamente, a C.C. Olímpio Bezerra permaneceu sem faturamento operacional e com resultado negativo.

Nesse contexto, a evolução econômico-financeira das Recuperandas deverá ser acompanhada especialmente quanto à manutenção das receitas da Naval Off Shore Ltda., ao comportamento dos custos e despesas, à capacidade de geração de resultados e caixa e à eventual retomada da atividade econômica da C.C. Olímpio Bezerra.

Permanecem, ainda, pendentes determinadas informações e documentos complementares apontados ao longo deste relatório, cuja apresentação contribuirá para o aprofundamento da análise da situação patrimonial, financeira e operacional das Recuperandas.

A Administração Judicial continuará acompanhando a evolução operacional, patrimonial, financeira e processual das Recuperandas, bem como adotando as providências necessárias à obtenção das informações pendentes e ao regular exercício de suas atribuições.

Portanto, a Administração Judicial continuará acompanhando esses aspectos e solicitando os esclarecimentos e documentos necessários.

Nestes termos,

É o relatório.

São Luís, 4 de setembro de 2026.

Daniel Lopes Pires Xavier Torres
Administrador Judicial